



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas**  
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP · CEP 09210-580  
Bloco A · Térreo · Fone: (11) 4996.7913  
proap.bolsas@ufabc.edu.br

## **AUXÍLIO EMERGENCIAL – NOVEMBRO/2017 – HOMOLOGAÇÃO DAS SOLICITAÇÕES E CONVOCAÇÕES PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS**

O PRÓ-REITOR DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E POLÍTICAS AFIRMATIVAS, nomeado pela Portaria UFABC nº 287, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 14, de 1º de agosto de 2016, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Homologação das Solicitações Convocação para Entrega dos Documentos, referente à Portaria ProAP nº 11, de 31 de julho de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 671, de 01 de agosto de 2017.

### **1. INFORMAÇÕES GERAIS**

**1.1.** Serão consideradas apenas as solicitações que tiveram o preenchimento do formulário completo e o seu envio concluído.

**1.2.** Os(As) estudantes que atendem aos critérios para participação no processo seletivo, conforme disposto art. 1º da Portaria supracitada, tiveram suas solicitações **HOMOLOGADAS**.

**1.3.** Estão excluídos(as) do processo seletivo para o Auxílio Emergencial no mês de novembro, os(as) estudantes que não tiveram suas solicitações homologadas.

**1.4.** Divulgamos a relação de estudantes convocados(as) para **ENTREGA DOS DOCUMENTOS**, listados no Anexo I.

**1.4.1.** Além dos documentos listados no Anexo I, o(a) estudante deverá entregar documentação comprobatória referente a situação que justifique sua inscrição para esse processo, conforme art. 1º da Portaria supracitada e formulário eletrônico preenchido.

**1.4.2.** Não será aceita documentação incompleta, ininteligível, que contenha rasuras ou ausência de assinaturas, bem como documentos entregues fora do prazo, tendo por consequência a desclassificação do(a) estudante no processo seletivo do referido programa.

**1.4.3.** Todos os documentos deverão ser apresentados em cópia simples **acompanhados dos respectivos originais** para autenticação pela ProAP **ou** cópia previamente autenticada em cartório público.

**1.4.4.** Só serão aceitas as declarações devidamente preenchidas e assinadas, conforme declarações disponibilizadas no Anexo II desta homologação.

**1.4.5.** O não cumprimento dos itens 1.4.2 e 1.4.3 implica na desclassificação do(a) estudante.

**1.4.6.** A entrega da documentação deverá ocorrer **exclusivamente no CAMPUS ONDE O(A) ESTUDANTE ESTÁ MATRICULADO(A), no dia 27/11/2017**, das 9h às 19h00, na Seção de Bolsas da ProAP.

**Santo André – Seção de Bolsas Socioeconômicas – Bloco A - Térreo**

**Data:** 27/11/2017 (segunda-feira)

**Horário:** 9h00 às 19h00

**São Bernardo do Campo – Seção de Bolsas Socioeconômicas – Bloco Delta – Térreo - Sala 19 (antiga Sala de Professores Visitantes)**

**Data:** 27/11/2017 (segunda-feira)

**Horário:** 9h00 às 19h00

**1.4.6.1.** Os(As) estudantes que comparecerem no dia 27/11/2017, com a documentação em desacordo com o previsto, **NÃO** terão novo prazo para a entrega, sendo portanto desclassificado do processo seletivo do referido programa.

**1.5.** Atente-se ao Cronograma previsto no Edital, a fim de cumprir todas as etapas do processo:

<b>DATA</b>	<b>EVENTO</b>
<b>01/12/2017</b>	Publicação do Resultado Preliminar
<b>04/12/2017</b>	Prazo para interposição de recursos, que deverão ser protocolizados na Seção de Bolsas Socioeconômicas, em locais e horários a serem divulgados no Resultado Preliminar
<b>05/12/2017</b>	Publicação do Resultado Final
<b>Até 07/12/2017</b>	Prazo para envio dos dados bancários, que deverão ser encaminhados para o e-mail <a href="mailto:contacorrenteproap@gmail.com">contacorrenteproap@gmail.com</a>
<b>07/12/2017</b>	Entrega do Termo de Outorga
<b>Até o 10º dia útil de Janeiro/2018</b>	Efetivação do pagamento na Conta-corrente encaminhada pelo(a) estudante

**1.6.** Caberá ao(à) estudante acompanhar as informações referentes ao Auxílio Emergencial, que serão publicadas **EXCLUSIVAMENTE NA PÁGINA DA PROAP:** <http://proap.ufabc.edu.br>.

**1.7.** Para ser atendido com o Auxílio Emergencial o estudante deverá atender aos deveres dispostos na Seção V (Das Obrigações) da Portaria ProAP nº 11, de 31 de julho de 2017.

## 2. RELAÇÃO DE ESTUDANTES

ORDEM	RA	CAMPUS	INSCRIÇÃO	ENTREGA DOS DOCUMENTOS DESCRITOS NO ANEXO I – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS	OBSERVAÇÕES
1	11201722311	SA	HOMOLOGADA	CONVOCADO	Apresentar documentação obrigatória e documentação complementar que comprove a alteração na renda nos últimos 06 meses e comprovante da situação de saúde.
2	11104412	SA	HOMOLOGADA	CONVOCADO	Apresentar documentação obrigatória e documentação complementar que comprove a alteração na renda nos últimos 06 meses e comprovante da situação de saúde.
3	21078314	SA	HOMOLOGADA	CONVOCADO	Apresentar documentação obrigatória e Documentação complementar que comprove a alteração na renda nos últimos 06 meses.
4	11065616	SA	HOMOLOGADA	CONVOCADO	Apresentar documentação obrigatória e documentação complementar que comprove a alteração na renda nos últimos 06 meses e comprovante da situação de saúde.
5	11201722537	SBC	HOMOLOGADA	CONVOCADO	Apresentar documentação obrigatória e Documentação complementar que comprove a alteração na renda nos últimos 06 meses.
6	11201720702	SBC	HOMOLOGADA	CONVOCADO	Apresentar documentação obrigatória e Documentação complementar que comprove a alteração na renda nos últimos 06 meses.

ORDEM	RA	CAMPUS	INSCRIÇÃO	ENTREGA DOS DOCUMENTOS DESCRITOS NO ANEXO I – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS	OBSERVAÇÕES
7	21090815	SBC	HOMOLOGADA	CONVOCADO	Apresentar documentação obrigatória e Documentação complementar que comprove a alteração na renda nos últimos 06 meses.
8	21072316	SBC	HOMOLOGADA	CONVOCADO	Apresentar documentação obrigatória e documentação complementar que comprove a alteração na renda nos últimos 06 meses e documentação referente a mudança de endereço de membro do grupo familiar.

Santo André, 22 de novembro de 2017

**Fernando Costa Mattos**  
Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas

**ANEXO I**  
**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS – AUXÍLIO EMERGENCIAL I**

CONFIRA SE REUNIU TODOS OS DOCUMENTOS		DOCUMENTO	PARA QUAIS MEMBROS DO GRUPO FAMILIAR	ONDE RETIRAR E COMO ADQUIRIR	OBSERVAÇÕES
1.	( )	Termo de Responsabilidade sobre a Veracidade da Documentação e Informações Prestadas – <b>Declaração I</b>	Apenas o(a) estudante	-	-
2.	( )	Contrato de Abertura de Conta-Corrente no Banco do Brasil	Apenas o(a) estudante	Qualquer agência do Banco do Brasil.	Poderá ser apresentado no lugar do contrato de abertura, o cabeçalho do extrato bancário ou saldo de conta, desde que estejam legíveis o nome do(a) estudante e os dados bancários (número de agência a conta), podendo ser omitida as informações de movimentação financeira. Para efeitos de pagamento, só será aceita Conta Corrente individual em nome do(a) estudante (não podendo ser conta salário, poupança, conjunta, nem em nome de terceiros). <b>Atenção:</b> Você pode aguardar o Resultado Preliminar, para providenciar seus dados bancários. Porém, atente-se para que sua conta esteja ativa quando for enviada, caso contrário, os valores pagos retornam, não havendo outra forma de pagamento. Caso o(a) estudante opte por aguardar o resultado final para abrir sua conta corrente, deverá enviar o comprovante até o prazo final para entrega do Termo de Outorga.

CONFIRA SE REUNIU TODOS OS DOCUMENTOS		DOCUMENTO	PARA QUAIS MEMBROS DO GRUPO FAMILIAR	ONDE RETIRAR E COMO ADQUIRIR	OBSERVAÇÕES
3.	( )	Documento de Identidade (RG)	Todas as pessoas do grupo familiar maiores de 16 anos	-	-
4.	( )	Cadastro de Pessoa Física (CPF)	Todas as pessoas do grupo familiar maiores de 16 anos	<p>Caso não possua este documento, a inscrição poderá ser feita através do link:  <a href="https://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/ssl/atcta/cpf/inscricao/publica/inscricao.asp">https://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/ssl/atcta/cpf/inscricao/publica/inscricao.asp</a></p> <p>Caso o documento tenha sido perdido, a 2ª via pode ser retirada online em:  <a href="https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SL/ATCTA/cpf/ImpressaoComprovante/ConsultaImpressao.asp">https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SL/ATCTA/cpf/ImpressaoComprovante/ConsultaImpressao.asp</a></p>	Caso o número do CPF conste no documento de identidade a apresentação desse documento não é necessária.
5.	( )	Certidão de Nascimento	Todas as pessoas do grupo familiar menores de 16 anos que não possuam RG	-	-

CONFIRA SE REUNIU TODOS OS DOCUMENTOS		DOCUMENTO	PARA QUAIS MEMBROS DO GRUPO FAMILIAR	ONDE RETIRAR E COMO ADQUIRIR	OBSERVAÇÕES
6.	( )	Certidão de Óbito	Em caso de pais/responsável legal ou cônjuge falecido	-	-
7.	( )	Certidão de Casamento com sentença completa de divórcio	Para pais/responsável legal ou estudante separados	-	-
8.	( )	Declaração de Separação não legalizada - <b>Declaração VIII</b>	Para pais/responsável legal ou estudantes separados sem legalização e/ou que nunca se casaram oficialmente	-	-
9.	( )	Sentença judicial que comprove a guarda, a tutela ou a curatela, para casos de ampliação do grupo familiar	Para todos os casos em que há extensão do grupo familiar e para situações em que os responsáveis não sejam os pais biológicos	-	Considera-se como ampliação do grupo familiar a incorporação de outras pessoas como: primo, sobrinho e outros que passaram a integrar o grupo familiar.
10.	( )	Histórico escolar referente ao Ensino Médio	Somente do(a) estudante	-	Caso o Histórico ainda não esteja pronto, poderá ser apresentada uma Declaração de conclusão do Ensino Médio, devidamente assinada pela Instituição de Ensino.
11.	( )	Comprovante de Residência (Contas de água, luz ou telefone fixo) do último mês	No caso de pais separados de fato, mas casados legalmente ou que nunca foram casados e vivem em casas distintas, apresentar comprovante de endereço em nome de cada um	-	O documento deve ser nominal, constar o endereço completo do imóvel e estar legível.

CONFIRA SE REUNIU TODOS OS DOCUMENTOS		DOCUMENTO	PARA QUAIS MEMBROS DO GRUPO FAMILIAR	ONDE RETIRAR E COMO ADQUIRIR	OBSERVAÇÕES
12.	( )	Contrato de locação do imóvel	Residência da família, caso seja alugada	-	Caso não haja Contrato de Locação, deverá ser emitida uma declaração do proprietário informando a locação, com dados do imóvel, período e valor do aluguel ( <b>Declaração IX</b> ). Apresentar Guia de Imposto Predial ou Territorial Urbano (IPTU) de 2017, para comprovar a propriedade do imóvel.
13.	( )	Recibo/Boleto de pagamento de aluguel nominal do último mês	Residência da família, caso seja alugada	-	-
14.	( )	Declaração do(a) Proprietário(a)	Residência da família, caso seja cedida	-	Declaração do(a) proprietário(a), devidamente assinada e com firma reconhecida, informando a cessão ( <b>Declaração XII</b> ). Apresentar Guia de Imposto Predial ou Territorial Urbano (IPTU) de 2017, para comprovar a propriedade do imóvel.
15.	( )	Boleto de pagamento do financiamento da casa própria do último mês, nominal	Residência da família, em caso de financiamento		



CONFIRA SE REUNIU TODOS OS DOCUMENTOS		DOCUMENTO	PARA QUAIS MEMBROS DO GRUPO FAMILIAR	ONDE RETIRAR E COMO ADQUIRIR	OBSERVAÇÕES
16.	( )	Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS)	Todas as pessoas do grupo familiar maiores de 16 anos	Residentes no Estado de São Paulo: <a href="http://guia.poupatempo.sp.gov.br/SmartChoice.aspx?codArvID=76">http://guia.poupatempo.sp.gov.br/SmartChoice.aspx?codArvID=76</a>	Páginas da foto, dos dados pessoais, páginas de Contrato de Trabalho (último contrato de trabalho assinado e da próxima em branco) e Anotações Gerais, quando houver. Caso não haja registros, comprovar com as duas primeiras páginas de contrato de trabalho em branco. Caso o documento tenha sido perdido/roubado deverá ser apresentado Boletim de Ocorrência. Documento obrigatório inclusive para funcionários públicos, empresários, autônomos, desempregados, aposentados ou aqueles que nunca tiveram registro na carteira. Quem possuir mais de uma via, deverá apresentar todas as vias.
17.	( )	Contracheque dos últimos três meses	Todas as pessoas do grupo familiar que receberam remuneração de trabalho assalariado	-	Os contracheques devem ser dos três últimos meses anteriores à solicitação de bolsa/auxílios.
18.	( )	Declaração do empregador informando renda bruta dos últimos três meses	Todas as pessoas do grupo familiar que receberam remuneração <b>como trabalhador doméstico</b> nos últimos três meses e que <b>não possuem contracheque</b>	-	Não serão considerados no cálculo de renda per capita 1/3 de férias, auxílio transporte e décimo terceiro salário.

CONFIRA SE REUNIU TODOS OS DOCUMENTOS		DOCUMENTO	PARA QUAIS MEMBROS DO GRUPO FAMILIAR	ONDE RETIRAR E COMO ADQUIRIR	OBSERVAÇÕES
19.	( )	Declaração de Atividade Informal - <b>Declaração II</b>	Todas as pessoas do grupo familiar que exercem atividade informal (sem registro em carteira e/ou vínculo empregatício)	-	Documento obrigatório para todos os trabalhadores informais, inclusive aqueles que realizam atividades esporádicas. Caso possua Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), os documentos devem ser apresentados de acordo com os itens de 31 a 36.
20.	( )	Comprovante de recebimento do último mês do benefício de órgão previdenciário privado e/ou público, ou de regime próprio, no qual conste o valor bruto	Todas as pessoas do grupo familiar com rendimentos de Aposentadoria, Pensão ou Benefício (Auxílio-doença, Auxílio-acidente, Salário maternidade, BPC) pelo INSS, órgão privado ou regime próprio	Benefícios pagos pelo INSS: <a href="http://www.previdencia.gov.br/servicos-ao-cidadao/todos-os-servicos/extrato-de-pagamento-de-beneficio/">http://www.previdencia.gov.br/servicos-ao-cidadao/todos-os-servicos/extrato-de-pagamento-de-beneficio/</a>  Órgão privado ou regime próprio de previdência: Verificar com o órgão pagador onde está disponível o comprovante deste pagamento	Não serão aceitos comprovantes de saques e extratos bancários.
21.	( )	Declaração de Rendimento além do benefício previdenciário - <b>Declaração VII</b>	Membros do grupo familiar que recebem algum benefício previdenciário	-	Documento obrigatório para aposentados e pensionistas.

CONFIRA SE REUNIU TODOS OS DOCUMENTOS		DOCUMENTO	PARA QUAIS MEMBROS DO GRUPO FAMILIAR	ONDE RETIRAR E COMO ADQUIRIR	OBSERVAÇÕES
22.	( )	Contrato de estágio/bolsa acadêmica ou declaração da instituição de ensino, informando o valor mensal da remuneração	Todas as pessoas do grupo familiar, inclusive o(a) estudante, que receberam remuneração de estágio ou de bolsa acadêmica no último mês	Junto ao campo de Estágio ou Instituição de Ensino	-
23.	( )	Declaração de ausência de Rendimentos - <b>Declaração VI</b>	Todas as pessoas do grupo familiar, maiores de 16 anos, inclusive o(a) estudante, sem nenhum rendimento nos últimos três meses, ou que nunca exerceram atividade remunerada	-	Documento obrigatório inclusive para pessoas do lar, sem rendimentos, desempregados, pessoas que nunca trabalharam e estudantes maiores de 16 anos sem renda.
24.	( )	Declaração Negativa de Ocupação de Cargo, Emprego ou Função Pública – <b>Declaração XI</b>	Todas as pessoas do grupo familiar, maiores de 18 anos, inclusive o(a) estudante.	-	-
25.	( )	Declaração de recebimento de aluguel - <b>Declaração V</b>	Todos os imóveis de propriedade dos membros do grupo familiar além da moradia, que geraram rendimentos de aluguel nos	-	A declaração deve ser assinada pelo proprietário do imóvel.  Caso o imóvel não esteja alugado indicar “0” (zero) como valor recebido e informar a situação por meio de declaração assinada e datada.

CONFIRA SE REUNIU TODOS OS DOCUMENTOS		DOCUMENTO	PARA QUAIS MEMBROS DO GRUPO FAMILIAR	ONDE RETIRAR E COMO ADQUIRIR	OBSERVAÇÕES
			últimos três meses		
26.	( )	Declaração de recebimento de Pensão - <b>Declaração IV</b>	Estudante com pai e/ou mãe falecidos ou divorciados; Membros do grupo familiar divorciados; Membros do grupo familiar, menores de 24 anos, cujo pai ou mãe não faça parte do grupo.	-	Cada um dos membros do grupo familiar na situação descrita deverá emitir sua própria declaração, com exceção dos menores de 18 anos, cuja declaração deverá ser assinada pelo responsável.  Caso não receba pensão indicar 0 (zero) como valor recebido.
27.	( )	Declaração de Reserva Financeira - <b>Declaração X</b> , anexada ao Extrato bancário da referida reserva	Qualquer membro familiar que possuir investimentos em poupança e/ou outras aplicações financeiras	-	Obrigatório anexar Comprovante (extrato bancário).

CONFIRA SE REUNIU TODOS OS DOCUMENTOS		DOCUMENTO	PARA QUAIS MEMBROS DO GRUPO FAMILIAR	ONDE RETIRAR E COMO ADQUIRIR	OBSERVAÇÕES
28.	( )	Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS) - Extrato de Vínculos e Contribuições Previdenciárias disponibilizado pela Previdência Social, constando todas as relações previdenciárias e detalhamento de remunerações	Todas as pessoas do grupo familiar que tem ou já tiveram, a qualquer tempo, registro em Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS)	Mais informações em : <a href="http://www.previdencia.gov.br/servicos-ao-cidadao/todos-os-servicos/cnis/">http://www.previdencia.gov.br/servicos-ao-cidadao/todos-os-servicos/cnis/</a>	Também será aceito o comprovante de agendamento de atendimento em agência do INSS para esta finalidade, sendo necessário <b>apresentar o documento em até cinco dias úteis após a data do agendamento, sob pena de cancelamento do(s) benefício(s)</b> . Quem é correntista da Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil pode imprimir este documento nos terminais de atendimento (caixas eletrônicos).
29.	( )	Declaração de Autenticidade do Imposto de Renda (Ano Calendário 2016/Exercício 2017) - <b>Declaração III</b>	Todas as pessoas do grupo familiar que realizaram a declaração do Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) do referido exercício	-	

CONFIRA SE REUNIU TODOS OS DOCUMENTOS		DOCUMENTO	PARA QUAIS MEMBROS DO GRUPO FAMILIAR	ONDE RETIRAR E COMO ADQUIRIR	OBSERVAÇÕES
30.	( )	Declaração completa do Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF), acompanhada do <b>recibo de entrega</b> , do referido exercício (Ano Calendário 2016/Exercício 2017)	Todas as pessoas do grupo familiar que realizaram a declaração do referido exercício.		Obrigatório inclusive para os casos em que a declaração de imposto de renda não gerou imposto a pagar nem a restituir. Caso o documento apresente bens (ex.: veículos, imóveis) ou rendimentos, que foram vendidos caberá ao estudante apresentar os documentos que comprovem a situação atual, por meio do recibo oficial de compra e venda. Em casos de Aplicações Financeiras (poupanças, fundo de investimentos, ações, entre outros) deverão ser apresentados Extratos Bancários atualizados. Havendo Declaração Retificadora, deverá ser apresentada a Declaração original, bem como a justificativa para Retificação.
31.	( )	Comprovante de situação de inexistência de Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF), -Ano Calendário 2016/Exercício 2017	Todas as pessoas do grupo familiar, maiores de 16 anos, que não realizaram a declaração de imposto de renda do exercício citado	Disponível em: <a href="http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/At_rjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp">http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/At_rjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp</a>	O documento deverá constar a seguinte mensagem: “ <i>Sua declaração não consta na base de dados da Receita Federal</i> ”. Qualquer outra mensagem indica que a pessoa foi declarante de Imposto de Renda e deve apresentar a Declaração completa.
32.	( )	Contrato Social ou Ficha de Firma Individual	Todas as pessoas da família com Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ)	-	-

CONFIRA SE REUNIU TODOS OS DOCUMENTOS		DOCUMENTO	PARA QUAIS MEMBROS DO GRUPO FAMILIAR	ONDE RETIRAR E COMO ADQUIRIR	OBSERVAÇÕES
33.	( )	Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral de Pessoa Jurídica	Todas as pessoas da família com Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ)	Disponível em: <a href="https://www.receita.fazenda.gov.br/pessoajuridica/cnpj/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao2.asp">https://www.receita.fazenda.gov.br/pessoajuridica/cnpj/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao2.asp</a>	-
34.	( )	<b>Declaração de Faturamento</b> da empresa referente aos últimos três meses	Todas as pessoas do grupo familiar com Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ)	Contador devidamente registrado em Conselho de Classe	Documento obrigatório para todos os CNPJ ativos.
35.	( )	Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos ( <b>DECORE</b> ), referente à renda dos três últimos meses	Todas as pessoas do grupo familiar com Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ)	Contador devidamente registrado em Conselho de Classe	Somente será aceita a DECORE conforme Resolução do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) nº 1.364 de 25/11/2011. O documento deve constar rendimentos referentes à <b>retirada de pró-labore e distribuição de lucros (rendimentos tributáveis e não tributáveis) dos últimos três meses.</b> Microempreendedor Individual: Poderá ser apresentada a DECORE ou Relatório Mensal das despesas, sugerido pelo SEBRAE, disponível no site: <a href="http://www.portaldoempreendedor.gov.br/mei-microempreendedor-individual/relatorio-mensal-das-receitas-brutas.doc/view">http://www.portaldoempreendedor.gov.br/mei-microempreendedor-individual/relatorio-mensal-das-receitas-brutas.doc/view</a>

CONFIRA SE REUNIU TODOS OS DOCUMENTOS		DOCUMENTO	PARA QUAIS MEMBROS DO GRUPO FAMILIAR	ONDE RETIRAR E COMO ADQUIRIR	OBSERVAÇÕES
36.	( )	Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica (IRPJ) (2015/exercício 2016). Declaração de Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (de Renda simplificada entregue pelas empresas tributadas pelo SIMPLES NACIONAL), (DEFIS) ou Declaração Anual do Simples Nacional do Microempreendedor Individual (DASN-SIMEI)	Todas as pessoas do grupo familiar com Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ)		Obrigatório inclusive para empresa ativa que esteve em inatividade no ano. Nesse caso deverá ser apresentada a <b>Declaração de Inatividade</b> .  Obrigatório para pessoa jurídica na qualidade de Microempreendedor.
37.	( )	Certificado de Microempreendedor Individual	Todas as pessoas do grupo familiar que tenham inscrição como Microempreendedores Individuais	-	-
38.	( )	Cartão do Programa Bolsa Família, Ação Jovem ou outros programas sociais com comprovante do último valor recebido	Para famílias beneficiárias de Programas Sociais	-	-



CONFIRA SE REUNIU TODOS OS DOCUMENTOS		DOCUMENTO	PARA QUAIS MEMBROS DO GRUPO FAMILIAR	ONDE RETIRAR E COMO ADQUIRIR	OBSERVAÇÕES
39.	( )	Comprovantes de Escolaridade: a) No caso de escola pública: Atestado ou Declaração de matrícula atualizada; b) No caso de escola particular: - Comprovante de Matrícula atualizado; - Comprovante de pagamento da última mensalidade.	Membros do grupo familiar, exceto do(da) estudante, que estejam matriculados em 2017 no ensino regular (educação infantil, fundamental ou médio), ou ainda curso superior em instituições públicas ou particulares	Nas referidas Instituições de Ensino	Estão dispensados de apresentar este documento membros da família que não estão estudando ou que já concluíram o curso.

**ANEXO II**

**DECLARAÇÕES**

## DECLARAÇÃO I

### TERMO DE RESPONSABILIDADE SOBRE A VERACIDADE DA DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÕES PRESTADAS

Eu, **NOME DO ESTUDANTE**, portador(a) do RG \_\_\_\_\_ e CPF \_\_\_\_\_, responsabilizo-me sob as penas do Art. 299 e do Art. 171 do Código Penal, pela veracidade da documentação apresentada para Inscrição e/ou Renovação nos Programas de Apoio ao Estudante de Graduação da UFABC.

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas na **Portaria ProAP nº11, de 31 de julho de 2017** e responsabilizo-me, em caso de deferimento, a comunicar qualquer alteração em meu contexto socioeconômico através de informações documentadas, podendo responder civil e criminalmente em caso de omissão.

Estou ciente sobre os instrumentais técnicos utilizados pela Seção de Bolsas Socioeconômicas (solicitação de documentos complementares, entrevistas, visita domiciliar, entre outros) para acompanhar a situação por mim informada.

Estou ciente ainda de que a não veracidade e/ou omissão das informações por mim prestadas, acarretará no cancelamento do Benefício, independente da época em que forem constatadas, e que a Inscrição/Renovação para os Programas de Apoio não implica no deferimento de qualquer benefício.

, de \_\_\_\_\_ de 2017

---

Assinatura do(a) Estudante

## DECLARAÇÃO II

### DECLARAÇÃO DE TRABALHO INFORMAL

Eu, Nome do Declarante, RG nº \_\_\_\_\_ e CPF \_\_\_\_\_, Grau de parentesco do(a) estudante \_\_\_\_\_, declaro à UFABC para fins de comprovação de renda referente à **Portaria ProAP nº11, de 31 de julho de 2017**, que exerço atividade **informal** como (Descrever a atividade), obtendo rendimento mensal de R\$ \_\_\_\_\_.

Declaro, ainda, **assumir inteira responsabilidade** pelas informações prestadas, estando ciente das penalidades cabíveis, previstas no Artigo 299 do Código Penal.

*“Dos Crimes Contra a Fé Pública – Da Falsidade Documental – Falsidade Ideológica: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante”.*

, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017

---

**Assinatura do(a) Declarante**

## DECLARAÇÃO III

### DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE DO IMPOSTO DE RENDA

Obrigatório para todos os declarantes de Imposto de Renda Exercício 2016/Ano Calendário 2015

Eu, Nome do Declarante, RG nº \_\_\_\_\_ e CPF \_\_\_\_\_, Grau de Parentesco do(a) estudante \_\_\_\_\_, declaro para fins de comprovação de renda, referente à **Portaria ProAP nº11, de 31 de julho de 2017**, que esta cópia impressa da minha **Declaração de Imposto de Renda** é idêntica à que foi apresentada à Receita Federal.

Como a **Declaração de Imposto de Renda** entregue é **Retificadora**, justifico abaixo:

Declaro ainda, **assumir inteira responsabilidade** pelas informações prestadas, estando ciente das penalidades cabíveis, previstas no Artigo 299 do Código Penal.

*“Dos Crimes Contra a Fé Pública – Da Falsidade Documental – Falsidade Ideológica: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante”.*

, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017

---

**Assinatura do(a) Declarante**

## DECLARAÇÃO IV

### DECLARAÇÃO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA

Eu, Nome do Declarante , RG nº e CPF , Grau de Parentesco do(a) estudante , declaro à UFABC para fins de comprovação de renda referente à **Portaria ProAP nº11, de 31 de julho de 2017**.

Não recebo Pensão Alimentícia.

Recebo Pensão Alimentícia no valor de R\$ (valor por extenso), conforme comprovante anexo.

Declaro, ainda, **assumir inteira responsabilidade** pelas informações prestadas, estando ciente das penalidades cabíveis, previstas no Artigo 299 do Código Penal.

*“Dos Crimes Contra a Fé Pública – Da Falsidade Documental – Falsidade Ideológica: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante”.*

, de de 2017

---

Assinatura do(a) Declarante

## DECLARAÇÃO V

### DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE ALUGUEL

Eu, Nome do Declarante, RG nº e CPF , Grau de Parentesco do(a) estudante , declaro à UFABC para fins de comprovação de renda referente à **Portaria ProAP nº11, de 31 de julho de 2017**, que recebo a quantia mensal de R\$ (valor por extenso), proveniente da locação de imóvel(is) de minha propriedade, localizado no seguinte endereço: .

Informo que não recebo qualquer quantia referente ao imóvel acima descrito, devido a situação abaixo:

Declaro ainda, **assumir inteira responsabilidade** pelas informações prestadas, estando ciente das penalidades cabíveis, previstas no Artigo 299 do Código Penal.

*“Dos Crimes Contra a Fé Pública – Da Falsidade Documental – Falsidade Ideológica: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante”.*

, de de 2017

---

**Assinatura do(a) Declarante**

## DECLARAÇÃO VI

(Obrigatório para quem não exerce nenhum tipo de atividade remunerada e pessoas que se encontram desempregadas).

### DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE RENDIMENTOS

Eu, Nome do Declarante, RG nº \_\_\_\_\_ e CPF \_\_\_\_\_, Grau de Parentesco do(a) estudante \_\_\_\_\_, declaro à UFABC para fins de comprovação de renda referente à **Portaria ProAP nº11, de 31 de julho de 2017**, que não recebi nos últimos três meses nenhum tipo de rendimento de qualquer natureza.

Declaro ainda, **assumir inteira responsabilidade** pelas informações prestadas, estando ciente das penalidades cabíveis, previstas no Artigo 299 do Código Penal.

*“Dos Crimes Contra a Fé Pública – Da Falsidade Documental – Falsidade Ideológica: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante”.*

**OBS:** Caso tenha recebido em um ou dois dos meses citados, explique abaixo a situação.

, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017

---

**Assinatura do(a) Declarante**



**DECLARAÇÃO VII**  
(Obrigatório para Aposentados e/ou Pensionistas)

**DECLARAÇÃO DE RENDIMENTOS ALÉM DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO**

Eu, Nome do Declarante, RG nº                    e CPF                    .                    -                    , Grau de Parentesco do(a) estudante                    , declaro para fins de comprovação de renda referente à **Portaria ProAP nº11, de 31 de julho de 2017** que:

- Não exerço nenhuma atividade informal e que meus rendimentos são oriundos exclusivamente de meu benefício previdenciário;
- Exerço atividade informal como                    , tendo rendimento mensal no valor de                    (valor por extenso).

Declaro ainda, **assumir inteira responsabilidade** pelas informações prestadas, estando ciente das penalidades cabíveis, previstas no Artigo 299 do Código Penal.

*“Dos Crimes Contra a Fé Pública – Da Falsidade Documental – Falsidade Ideológica: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante”.*

                  ,                    de                    de 2017

---

**Assinatura do(a) Declarante**

## DECLARAÇÃO VIII

(Obrigatório para quem não possui documentação que comprove a separação)

### DECLARAÇÃO DE SEPARAÇÃO NÃO LEGALIZADA

Eu, Nome do Declarante, RG nº \_\_\_\_\_ e CPF \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_, Grau de Parentesco do(a) estudante \_\_\_\_\_, declaro para fins de comprovação de renda referente à **Portaria ProAP nº11, de 31 de julho de 2017** que:

Não possuo documento oficial a respeito da separação de **ex-companheiro(a)**, ocorrida em \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_.

Como não possuo comprovante de endereço, conforme solicitado no quadro de documentos, justifico abaixo:

Declaro ainda, **assumir inteira responsabilidade** pelas informações prestadas, estando ciente das penalidades cabíveis, previstas no Artigo 299 do Código Penal.

*“Dos Crimes Contra a Fé Pública – Da Falsidade Documental – Falsidade Ideológica: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante”.*

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2017

---

**Assinatura do(a) Declarante**

## DECLARAÇÃO IX

### DECLARAÇÃO DO(A) LOCADOR(A)

Eu, Nome do Proprietário, inscrito(a) sob CPF nº . . . - e RG ,  
declaro para fins de comprovação referente à **Portaria ProAP nº11, de 31 de julho de 2017**, que  
é locatário(a) do imóvel situado na Rua/Av. ,  
nº , Complemento , Bairro , no município de , CEP  
- , pelo valor de R\$ (valor por extenso) mensais, no período de  
/ / a .

Declaro ainda, **assumir inteira responsabilidade** pelas informações prestadas, estando  
ciente das penalidades cabíveis, previstas no Artigo 299 do Código Penal.

*“Dos Crimes Contra a Fé Pública – Da Falsidade Documental – Falsidade Ideológica:  
omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir  
ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar  
direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante”.*

, de de 2017

---

**Assinatura do(a) Locador(a)**

#### **Observações:**

- Encaminhar capa do Carnê do IPTU de 2017 para comprovar a propriedade do imóvel;
- Reconhecer firma em cartório da assinatura do Locador.

## DECLARAÇÃO X

### DECLARAÇÃO DE RESERVA FINANCEIRA

Eu, Nome do Declarante, RG nº \_\_\_\_\_ e CPF \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_, Grau de Parentesco do(a) estudante \_\_\_\_\_, declaro para fins de comprovação de renda, referente à **Portaria ProAP nº11, de 31 de julho de 2017**, que possuo reserva financeira no valor de R\$ \_\_\_\_\_ (valor por extenso), proveniente de \_\_\_\_\_, anexando o seguinte documento \_\_\_\_\_ para ratificar esta declaração.

Declaro ainda, **assumir inteira responsabilidade** pelas informações prestadas, estando ciente das penalidades cabíveis, previstas no Artigo 299 do Código Penal.

*“Dos Crimes Contra a Fé Pública – Da Falsidade Documental – Falsidade Ideológica: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante”.*

, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017

---

**Assinatura do(a) Declarante**

**Observação:** As reservas financeiras podem ser provenientes de fundos de investimentos, poupanças, aplicações diversas, ações em Bolsa de Valores, etc. O declarante deve apresentar cópia do extrato bancário anexado a esta declaração.

## DECLARAÇÃO XI

### DECLARAÇÃO NEGATIVA DE OCUPAÇÃO DE CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA

Eu, Nome do Declarante, RG nº \_\_\_\_\_ e CPF \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_, Grau de Parentesco do(a) estudante \_\_\_\_\_, declaro para fins de comprovação de renda, referente à **Portaria ProAP nº11, de 31 de julho de 2017**, que não sou servidor ou empregado público ativo ou inativo da Administração Pública Direta, Indireta, Federal, Estadual, Distrital e/ou Municipal.

Declaro ainda, **assumir inteira responsabilidade** pelas informações prestadas, estando ciente das penalidades cabíveis, previstas no Artigo 299 do Código Penal.

*“Dos Crimes Contra a Fé Pública – Da Falsidade Documental – Falsidade Ideológica: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante”.*

, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017

---

**Assinatura do(a) Declarante**

**DECLARAÇÃO XII**  
**DECLARAÇÃO DO(A) PROPRIETÁRIO(A)**

Eu, Nome do Proprietário, inscrito(a) sob CPF nº . . . - e RG  
 , declaro para fins de comprovação referente à **Portaria ProAP nº11, de 01 de agosto de 2017**, que  
 reside em imóvel cedido por mim, situado na Rua/Av.  
 , nº , Complemento , Bairro , no município de  
 , CEP - , desde / / .

Declaro ainda, **assumir inteira responsabilidade** pelas informações prestadas, estando ciente das penalidades cabíveis, previstas no Artigo 299 do Código Penal.

*“Dos Crimes Contra a Fé Pública – Da Falsidade Documental – Falsidade Ideológica: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante”.*

, de de 2017

---

**Assinatura do(a) Proprietário(a)**

**Observações:**

- Encaminhar capa do Carnê do IPTU de 2017 para comprovar a propriedade do imóvel;
- Reconhecer firma em cartório da assinatura do(a) Proprietário(a).